



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI N°. 51/2014

(Autoria: Marcio Pacheco/PPL e Danny de Paula/PMN)

**Institui o Programa “Maio Amarelo – Atenção pela Vida”, no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa “Maio Amarelo – Atenção pela Vida”, no âmbito do Município de Cascavel, o qual servirá para conscientizar os motoristas, pedestres e a coletividade em geral, sobre o Trânsito em nossa cidade, por meio de Palestras, Audiências e Material Publicitário de cunho educativo, a ser realizado anualmente, em todo mês de “maio”, com participação do Poder Público, entidades de classe, escolas, empresas e a população em geral.

**Parágrafo único** – O objetivo do presente Programa Maio Amarelo – Atenção pela Vida, visa reduzir o número de mortes e feridos no trânsito da cidade, por meio de uma reflexão do comportamento dos pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e passageiros, alertando a todos a respeito da falta de atenção no trânsito, buscando a segurança de todos nas vias públicas municipais.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cetrans, da Secretaria Municipal de Comunicação e demais secretarias interessadas, poderá desenvolver o referido Programa, sendo legitimadas parcerias e convênios acolhendo o objetivo previsto no artigo anterior.

**Art. 3º.** O Poder Legislativo Municipal poderá integrar o mencionado Programa, por meio do acompanhamento da Comissão Permanente de Segurança Pública e Trânsito e de demais Vereadores, por meio de realização de audiências públicas, sessões, divulgação publicitária, dentre outros eventos e ações legislativas pertinentes ao objeto do referido Programa.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Cascavel e da Câmara Municipal, de acordo com suas atribuições.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri  
Cascavel, 15 de maio de 2014.

Marcio Pacheco  
Vereador-PPL

Danny de Paula  
Vereadora-PMN



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICAÇÃO

O Programa “Maio Amarelo – Atenção pela Vida”, instituído nesta Casa de Leis, somará esforços nesse movimento que, analogamente ao significado do semáforo, tem o amarelo para chamar a atenção da sociedade para o perigo no trânsito e os cuidados que todos devem ter em favor da vida.

A Câmara Municipal de Cascavel, sempre apoiando todos os movimentos que visem a transformações comportamentais positivas em nossa sociedade, por meio da conscientização e adoção de atitudes pela vida e pela cidadania, não poderia se furtar da responsabilidade de participação nessa mobilização.

Nosso compromisso com a sociedade nos impulsiona sempre a colaborar com programas como esse. Apoiamos o “Outubro Rosa”, o “Novembro Azul” e, agora, esta Casa de Leis faz do “laço amarelo” mais um símbolo de seu engajamento social, de seu envolvimento em tudo que contribui para o fortalecimento da nossa comunidade cascavelense em busca do bem-estar social.